

**ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 04.131.115/0001-76**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANCETE DO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2026**

1. CONTAS DO ATIVO

1.1 Banco Bradesco Conta Corrente

Conta Contábil: 1.1.1.01.002.0001

A conta apresentou movimentação financeira no período em razão dos resgates automáticos diários vinculados à conta corrente, provenientes das aplicações financeiras integradas à movimentação bancária operacional. Na prática, semanalmente o banco realizava automaticamente centenas de aplicações e resgates automáticos.

1.2 Aplicação XP Investimentos

Conta Contábil: 1.1.1.03.001.0003

O saldo residual no valor de R\$ 79,55 (setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), trata-se de valor remanescente de uma aplicação na XP que foi sacada após o “Caso Master”. No dia 14/05/2026, foi realizado o último saque e a conta foi zerada.

1.3 Auditece Solar – Valores a Receber

Conta Contábil: 1.1.2.12.002.0001

A conta registra saldo a receber no valor de R\$ 17.253,98 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Trata-se de saldo relativo aos valores devidos pela à Auditece Solar. A Auditece Solar fez os seguintes pagamentos à Auditece, posteriormente ao encerramento desse balancete de ABR/26:

Maio: R\$ 1.500,00

Junho: R\$ 15.000,00

Julho: R\$ 1.000,00

1.4 Tributos a Recuperar – INSS

Conta Contábil: 1.1.4.01.001.0005

Existe saldo remanescente no valor de R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos), oriundo de recolhimentos realizados a maior de INSS, passível de utilização futura mediante compensação tributária, conforme processos PER/DCOMP abaixo relacionados:

- 39384.94670.240326.1.3.24-8040
- 40140.10969.240326.1.3.04-0995

- 09872.88427.240326.1.3.04-0164

1.5 Tributos Retidos na Fonte – IRRF sobre Aplicações Financeiras **Conta Contábil: 1.2.3.02.001.0001**

A conta registrava saldo acumulado de IRRF sobre aplicações financeiras, no valor de R\$ 66.326,45 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), corresponde a valores retidos na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras da AUDITECE, conforme demonstrativos e informes bancários, que vinham sendo registrados contabilmente no Ativo da entidade **ao longo de aproximadamente 25 anos.**

Considerando a condição tributária da entidade e a inexistência de IRPJ a recolher que possibilite a compensação dos valores retidos, tais créditos não apresentam, nas condições atualmente existentes, perspectiva de realização ou recuperação.

Diante desse contexto **e em atendimento à recomendação apresentada por um dos membros do Conselho Fiscal da AUDITECE**, no sentido de que o referido saldo deixasse de permanecer registrado no Ativo e fosse reconhecido no Resultado, a Diretoria deliberou pelo acolhimento da recomendação, promovendo a reclassificação integral do montante para conta de Despesas Tributárias.

Em decorrência desse procedimento contábil, o Resultado do exercício de 2026 será impactado negativamente pelo valor de R\$ 66.326,45, correspondente ao reconhecimento, como despesa no exercício corrente, de valores de IRRF que foram sendo acumulados e mantidos no Ativo ao longo de aproximadamente 25 anos.

Ressalta-se, portanto, que esse impacto no Resultado de 2026 não decorre de despesas tributárias geradas no próprio exercício, mas, substancialmente, do reconhecimento contábil, em 2026, de um saldo histórico formado ao longo de diversos exercícios anteriores. Essa circunstância deve ser considerada na análise e interpretação do resultado contábil do período, especialmente para fins de comparação com exercícios anteriores.

1.6 Veículos

Conta Contábil: 1.2.5.01.004

Trata-se de saldo de veículos adquiridos como frotista, temporariamente no Ativo da entidade, que são desvinculados após um ano de aquisição, para os correspondentes associados.

2. CONTAS DO PASSIVO

2.1 Fornecedor: Jolson Ximenes Veras

Conta Contábil: 2.1.1.01.001.0022

O valor de R\$ 308,40, trata-se de saldo remanescente referente nota fiscal nº 346 no valor de R\$ 12.000,00, porém foi pago o valor de R\$ 11.691,60, ficando esse saldo nessa data base e sendo integralmente quitada nesse mês de agosto/2026.

2.2 Mensalidades a Repassar

Conta Contábil: 2.1.7.01.001.0001

Trata-se de saldo de valores recebidos de associados e repassados referentes às mensalidades de Mestrado e Doutorado com entidades conveniadas.

2.3 Reservas de Capital Veículos

Conta Contábil: 2.4.2.01.001

Trata-se de saldo de uma conta que é movimentada como contrapartida da conta “1.2.5.01.004 - VEÍCULOS”, que é relativa aos veículos adquiridos como frotista, temporariamente no Ativo da entidade, que são desvinculados após um ano de aquisição, para os correspondentes associados.

3. CONTAS DE DESPESAS

3.1 Despesas com Gráficas, Postais e Xerox

Conta Contábil: 3.2.2.01.004.0005

A conta apresentou despesas no montante de R\$ 7.028,05 (sete mil, vinte e oito reais e cinco centavos), destacando-se a Nota Fiscal nº 8199 da empresa Art Visual, no valor de R\$ 5.600,00, referente à aquisição de calendários de mesa destinados aos associados. O saldo remanescente refere-se a despesas com serviços postais e correios.

3.2 Despesas com Festividades, Eventos e Congressos

Conta Contábil: 3.2.2.01.004.0016

A conta registrou despesas no total de R\$ 25.126,69 (vinte e cinco mil, cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos). Destaca-se a Nota Fiscal nº 346, emitida por Jolson Ximenes, no valor de R\$ 12.000,00, referente à apresentação musical da confraternização de final de ano de dezembro/2025, cuja documentação fiscal foi recebida apenas em março de 2026, tornando necessário o lançamento contábil de transferência de adiantamento a fornecedor registrado no ativo para a respectiva despesa. Também compõem esta rubrica

despesas relativas ao Dia Internacional da Mulher, comemorações de Páscoa e placas de homenagem do evento da SEFAZ.

3.3 Despesas com Aluguel da Sede – UFFEC

Conta Contábil: 3.2.2.01.004.0023

A despesa mensal contratada referente ao aluguel da sede da UFFEC corresponde ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/mês, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no período de janeiro a abril de 2026. Entretanto, foram reconhecidos contabilmente apenas R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em razão de equívoco operacional na prestação de contas, permanecendo pendentes os pagamentos correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

3.4 Despesas com Cálculos Periciais Contábeis

Conta Contábil: 3.2.2.01.006.0001

A conta registrou despesas no montante de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), referentes à prestação de serviços técnicos especializados de cálculos periciais contábeis relacionados a ações judiciais dos associados.

3.5 Despesas com Serviços Advocatícios

Conta Contábil: 3.2.2.01.006.0009

A conta apresentou despesas totais de R\$ 42.821,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais) relativos a honorários advocatícios.

3.6 Despesas com Serviços de Mídia Digital

Conta Contábil: 3.2.2.01.006.0011

A conta registrou um total de despesa no valor de R\$ 4.006,33 (quatro mil e seis reais e trinta e três centavos) sendo referente aos serviços prestados por Daniel Chaves para gravação e transmissão de assembleias um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e referente a despesa com Mídias DL Google Gsuite um valor de R\$ 1.506,33 (um mil, quinhentos e seis reais e trinta e três centavos).

3.7 Despesas com Serviços de Manutenção Preventiva

Conta Contábil: 3.2.2.01.006.0014

A conta apresentou despesas no total de R\$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais), referentes aos serviços mensais de manutenção preventiva dos elevadores realizados pela empresa Ícone Elevadores, ao custo mensal de R\$ 374,00 (plataforma Auditório UFFEC). Essa despesa mensal é descontinuada a partir de AGO/26.